



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

ERRATA A PORTARIA Nº 647/2025

ONDE - LER:

Dispõe sobre a Cessão de Servidor para
a Prefeitura Municipal de Pacaraima e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder e colocar à disposição, nos termos do art. 88 da Lei 175/2022, sem ônus para o cessionário, ao servidor RUI DA SILVA LIMA, inscrita no CPF: 322.XXX.812-39 e RG nº 8416-8 SSP/RR, ocupante do cargo de natureza efetivo de C.N.M - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01(um) ano, para prestar seus serviços junto a Câmara Municipal Palácio Iria Mota Bezerra.

LER - SE:

Dispõe sobre a Cessão de Servidor para
a Prefeitura Municipal de Uiramutã e
dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder e colocar à disposição, nos termos do art. 88 da Lei 175/2022, sem ônus para o cessionário, ao servidor RUI DA SILVA LIMA, inscrita no CPF: 322.XXX.812-39 e RG nº 8416-8 SSP/RR, ocupante do cargo de natureza efetivo de C.N.M - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 01(um) ano, para prestar seus serviços junto a Câmara Municipal Palácio Iria Mota Bezerra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de Agosto de 2025.


BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Prefeitura Municipal de Uiramutã
CGC: 01.612.681/0001-01
End: Rua Cici Mota S/N – Centro - Uiramutã – RR – CEP 69358-000